



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 093 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“Altera Portaria Nº 980/2024, que designa os profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital e Maternidade Sagrada Família, de São Bento do Sul/SC”

A Presidência do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC Nº 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen Nº 203/202,

Considerando o disposto no artigo 10º da Decisão Coren-SC Nº 036/2022, o qual estabelece que, em caso de desistência, afastamento ou desligamento de membro efetivo da CEE no período de vigência de seu mandato, a instituição comunicará o fato à Comissão de Ética do Coren-SC (CEC), para que sejam realizados os devidos encaminhamentos e providenciada nova Portaria de designação da CEE;

Considerando a solicitação de alteração da função de presidente, acordada entre os membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Sagrada Família, do município de São Bento do Sul;

Considerando a recomendação do Anexo I da Decisão Coren-SC Nº 036/2022, a qual prevê que, no caso de mudanças na Comissão de Ética de Enfermagem (CEE), a instituição deverá comunicar o Conselho para as devidas providências;

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Portaria Coren-SC Nº 980/2024, de 14/11/2024, para efetivar a regularização na composição dos membros designados para a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da instituição.

Art. 2º - Designar os membros efetivos para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital e Maternidade Sagrada Família, de São Bento do Sul/SC, para desenvolver suas atividades no período de 01 de fevereiro de 2025 a 23 de agosto de 2025, conforme segue:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Juciana Pereira	Enfermeira	633.441
02 Graciela Regina Paganelli de Lima	Enfermeira	441.388
03 Idalina Cachoroski	Técnica em Enfermagem	1.654.633
04 Rosangela Massaneiro Gros	Técnica em Enfermagem	1.648.577
05 Carla Eralda Grein	Técnica em Enfermagem	143.518



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Suelen Gabardo de Castilho	Técnica em Enfermagem	1.497.473
02 Tatiane Greipel Peschel	Técnica em Enfermagem	795.012

Art. 3º - Designar a Enfermeira Juciana Pereira para assumir o cargo de Presidente da CEE, e, como Secretária, a Técnica de Enfermagem Idalina Cachoroski.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 30 de janeiro de 2025

Maristela A. de Azevedo
Coren-SC Nº 33.234 - ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC Nº 60.207 - ENF
Primeira Secretária